



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º da LOM

Brejo do Cruz-PB, terça-feira, 20 de dezembro de 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 94 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejoocruz.pb.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 17/2022

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 14/2022, de 14 de dezembro de 2022.
Procedência: Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA

Art. 1º - Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 6º da Lei Municipal nº. 1.066/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. *Omissis.*

§1º. Além das atribuições que lhe são conferidas por Lei, poderão ser conferidas outras atribuições, por Decreto do Chefe do Poder Executivo, aos Secretários Municipais e demais dirigentes de órgãos e assessorias que integram a Estrutura Administrativa disposta nesta Lei, definindo lhes competências, deveres e responsabilidades.

§2º. Os Secretários Municipais, são ordenadores de despesas, no âmbito de sua Secretaria e supervisores de todas as atividades do órgão e das entidades vinculadas”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz/PB, em 19 de dezembro de 2022.

Hermes Fernandes de Arruda

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 94 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejoocruz.pb.gov.br

Resolução nº. 78, de 16 de dezembro de 2022

Disciplina a Solenidade de Posse dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e:

Considerando que fora realização eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz para o segundo Biênio Legislativo, no dia 24 de junho de 2022, durante a realização da 777ª Sessão Ordinária,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Solenidade de Posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz-PB, eleitos em 24 de junho de 2022, para o segundo Biênio Legislativo (2023/2024) acontecerá na sede deste Poder Legislativo, sito a Rua São Vicente de Paula, nº 100 – centro, nesta cidade, com início previsto para às 19h00min do dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Pelo presente, fica os membros eleitos da nova Mesa Diretora, bem como os demais vereadores cientes e convidados a participar da referida Solenidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 16 de dezembro de 2022

Hermes Fernandes de Arruda
Presidente

João Fernandes Gomes
1º secretário

José Almeida da Silva
2º secretário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º da LOM

Brejo do Cruz-PB, terça-feira, 20 de dezembro de 2022